

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020

Aos 22 dias do mês de maio de 2020, autorizado pelo ato das folhas (156) do processo de Pregão Eletrônico nº 004/2020, Processo de Registro de Preços nº 009/2020 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 022/2020, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA**, CNPJ nº 38.695.557/0001-67, representado pelo Sr. **Mauro Lúcio Ribeiro Júnior**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	45	PÇ	BACIA PLASTICA TAM. GRANDE PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE DE 14 LITROS, DIMENSÕES 435 X 175 MM.	PLASMARC	R\$ 6,40	R\$ 288,00
27	82	UN	FORMA DE GELO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 14 CUBOS, MEDIDAS 263 x 108 x 38 mm.	JAGUAR	R\$ 12,90	R\$ 1.057,80
28	81	PÇ	FORMA PARA BOLO RETANGULAR GRANDE ACABAMENTO POLIDO, FORMATO 32 X 47 COMPRIMENTO.	MR. COOK	R\$ 36,00	R\$ 2.916,00
31	45	PÇ	GARFO GRANDE DE INOX COM 02 DENTES. DIMENSÕES: 35 X 3,2 X 3,5 CM.	CATUAÍ	R\$ 24,90	R\$ 1.120,50
37	84	PÇ	JARRA DE VIDRO P/ SUCO CAP. 02 LTS TRANSPARENTE, COM ALÇA	CIV	R\$ 23,00	R\$ 1.932,00
50	39	PÇ	PANELA DE PRESSAO 4,5 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VALVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA, ASA E CABO DE BAQUELITE ATÓXICOS E ANTITERMICOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 11823. SEGURANÇA DA TAMPA, POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA(EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO), TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL.	PANELUX	R\$ 78,90	R\$ 3.077,10
52	41	PÇ	PEGADOR DE MACARRAO Material Aço inox Acabamento Aço inox Conteúdo da embalagem1 Pegador Multiuso Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)29cm Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP)6x7x3cm Peso aproximado da embalagem c/ produto - Kg33g Garantia do fornecedor3 meses	SIMONAGGI O	R\$ 7,80	R\$ 319,80
54	6.000	PÇ	PRATO DE PLASTICO EM POLIPROPILENO	PRATIC	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00

Página nº 1

			NATURAL, ATOXICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM, DIÂMETRO MÍNIMO DE 197 MM, ALTURA MÍNIMA DE 35 MM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 ML, TIPO FUNDO, COR AZUL ESCURO.	SUPORTE		
59	120	UN	VELA PARA FILTRO DE BARRO FILTRO DE 8 LITROS	STEFANI	R\$ 4,99	R\$ 598,80

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 23.010,00(vinte e três mil e dez reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 15 (QUINZE) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no Almoarifado Central na rua Miguel Braga 742 – Bairro Boa Vista.
 - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00

02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

- 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 004/2020
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 004/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação, do Sr(a). Wesley Carlos Evaristo, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Mauro Lúcio Ribeiro Júnior**, representando a detentora.

Itajubá, 22 de maio de 2020.

MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA
Mauro Lúcio Ribeiro Júnior,
Detentora da Ata